



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
DENUZIA QUEIROZ FONSECA	8614	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2025 A 10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito